



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 091, de 17/05/2024, pgs.. 1.2](#)

ATO Nº 987/2024

Institui comissão temporária para estudo de necessidade de modernização do 2º Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução n. 219, de 26 de abril de 2016, estabelece critérios objetivos para a distribuição equânime de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e na área de apoio.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI: 0007588-91.2024.8.22.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária para estudo de necessidade de modernização no Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Art. 2º Designar os magistrados e servidores para comporem a Comissão Temporária:

I - Hiran Marques, Desembargador – Gabinete do Des Hiram Souza Marques (Presidente);

II - Ilisir Bueno Rodrigues, Juiz de Direito - Gabinete 2 da 2ª Turma Recursal (Membro);

III - Cristiano Gomes Mazzini, Juiz de Direito - 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO (Membro); e

IV - Jucelio Scheffmacher de Souza, Secretário Judiciário, Gabinete da Secretaria Judiciária do 2º Grau (Membro)

Art. 3º São atribuições da comissão, proceder a elaboração de estudo de viabilidade e possibilidade de modernização no Segundo Grau deste Tribunal, bem como análise de fluxo processual, com apresentação de relatório.

Art. 4º O Presidente da Comissão poderá solicitar inclusão ou substituição de membros, sempre que julgar necessário.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Art. 5º. A Comissão terá um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste Ato.

Art. 6º. Conforme art. 6º da Resolução n.007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 15/05/2024, às 14:24 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4042551** e o código CRC **801566F8**.
